



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/UFU/nº 209, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 31, considerando a **Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre as regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros em concursos públicos, bem como **dos itens 4.5. e seus subitens do Edital 08/2017 de 03 de fevereiro de 2017**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, **resolve informar aos candidatos autodeclarados negros classificados no concurso público listados abaixo:**

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	DATA DA ENTREVISTA
Josiane Alves de Oliveira Coelho	Auxiliar em Administração	1702107265	24/07/2017
Claudionor Ramalho Santana	Auxiliar em Administração	1702101501	24/07/2017
Renata Dias Rodrigues	Técnico de Laboratório/Veterinária	1702108122	24/07/2017

Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Provedimento e Acompanhamento de Pessoal (DIPAP), Av. João Naves de Ávila, 2121, Uberlândia/MG, Bloco 3P, Reitoria, Campus Santa Mônica, sala nº 100, 1º andar, no respectivo dia indicado na tabela acima, às 14:00 horas, portando documento original de identificação, para verificação da veracidade da autodeclaração, que será realizada por comissão designada para este fim, conforme Portaria R nº 871, de 16 de agosto de 2016.

O não comparecimento no dia e horário informado implicará na desistência da condição de concorrente às vagas reservadas aos candidatos negros.

Telefones para contato: (34)3239-4958 / (34)3239-4960

Uberlândia, 19 de julho de 2017.


Renan Billa